

REQUERIMENTO N° 24.447/2025

(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, **REQUER** a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos **"Voto de Profundo Pesar"** pelo falecimento do estimado músico e servidor público **Erivelton Cunha Nóbrega**, natural do município de Pocinhos/PB, carinhosamente conhecido por todos como "Vevel", aos 42 anos, fato ocorrido no início da madrugada desta sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

REQUER AINDA, que este Voto de Pesar seja encaminhado aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por meio de sua Mesa Diretora, parlamentares e servidores, manifesta, com profunda consternação, o mais sincero Voto de Pesar pelo falecimento do estimado músico e servidor público **Erivelton Cunha Nóbrega**, carinhosamente conhecido por todos como **Vevel**.

Vevel não foi apenas um cidadão exemplar e dedicado servidor público, mas, sobretudo, um artista de rara sensibilidade, cuja trajetória musical deixou marcas profundas na cultura de Pocinhos, da Paraíba e do Brasil. Sua arte ultrapassou fronteiras e tocou corações em diversos países da Europa, onde, com talento e orgulho, representou a alma do povo nordestino.

Foi presidente do SISAIS, sanfoneiro da Banda Impacto X e integrante do inesquecível grupo *Os Anselmos* - formações que traduzem não só seu compromisso com a música, mas também sua paixão pela cultura popular. Com sua sanfona, Vevel encantou gerações, levando alegria, emoção e identidade às mais diversas plateias.

Neste momento de dor, solidarizamos com os familiares, amigos e admiradores, reconhecendo a grandeza de sua contribuição à vida cultural e social de nossa gente. Que seu legado permaneça vivo na memória e no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e ouvi-lo.

Que Deus conforte seus entes queridos e que sua alma descanse em paz.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO